



RESOLUÇÃO Nº 034 DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação das contas do exercício de 2012.

A Assembleia Geral Ordinária do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIS-AMAVI**, realizada no dia 10 de maio de 2013, em conformidade com o disposto na alínea “e” do inciso VI do § 4º da cláusula décima primeira do Contrato de Consórcio Público, por decisão unânime dos seus membros,

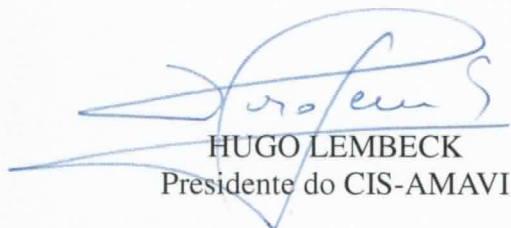
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas exercício de 2012 do Consórcio de Saúde do Alto Vale do Itajaí – CIS-AMAVI, nos termos do Balanço Geral do Consórcio e dos relatórios individualizados apresentados em Assembleia Geral nesta data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 10 de maio de 2013.


HUGO LEMBECK
Presidente do CIS-AMAVI